



"União, Trabalho e Conquista"

DECRETO Nº. 08/2024

Chapada da Natividade–TO, 31 de dezembro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
OUVIDOR LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. LUCILEIDE ÂNTONIO GOMES, portadora do RG nº 840.620. 1ª VIA SSP - TO e CPF nº 030.433.911-36, do cargo de Ouvidor Legislativo desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).

ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal